

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGP**, no uso de suas atribuições, e

considerando o art. 69 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da **CELGP**, que estabelece os critérios para a constituição de Comissões de Licitação;

considerando o teor do Processo nº. 21.500277-05 que versa sobre o processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente para a Companhia Celg de Participações – **CELGP**.

considerando a inexistência, na **CELGP**, de Comissão Permanente de Licitação instalada, visto a Companhia ter um baixo volume de procedimentos licitatórios a serem desencadeados no decorrer de suas atividades operacionais enquanto *holding*;

considerando a existência, na Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – **CELG GT**, de Comissão Permanente de Licitação instalada, dotada de infraestrutura necessária aos certames que envolvem processos de licitação.

RESOLVE

Criar a **Comissão Especial de Licitação – CEL**, específica para o procedimento licitatório contido no Processo nº. 21.500277-05, a se realizar por meio de Pregão Eletrônico Modo de Disputa Aberto ou, na sua impossibilidade, por meio de Pregão Presencial, com duração máxima de 1 (um) ano, composta pelos seguintes empregados da Controlada **Celg GT**:

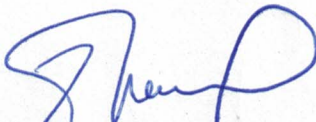
EMPREGADO	FUNÇÃO
Ednilson Alves da Silva – mat. 111-9	Pregoeiro
Tubias Edno da Silva Carrilha - mat. 169-7	Equipe de Apoio
Kelen de Araújo e Pires – mat. 190-9	Equipe de Apoio

Esta Resolução tem vigência a *partir desta data*, revogadas as disposições em contrário.

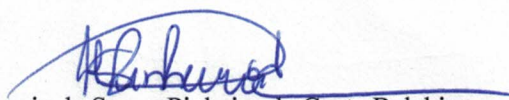
CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.


Goiânia, 17 de setembro de 2021.



José Fernando Navarrete Pena
Diretor- Presidente



Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa



Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial